




**COLÉGIO
DE GAIA**
ESCOLA CATÓLICA

PLANO DE FORMAÇÃO REGIME GERAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO



Este documento detalha a estratégia de capacitação contínua dos trabalhadores e órgãos sociais do Colégio de Gaia – Escola Católica, no âmbito do Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

Vila Nova de Gaia, janeiro de 2025

PLANO DE FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO RGPC

Enquadramento

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), o Colégio de Gaia – Escola Católica, adiante designado por Colégio de Gaia, encontra-se obrigado a adotar e implementar um Programa de Cumprimento Normativo (PCN), destinado à prevenção, deteção e sancionamento de atos de corrupção e infrações conexas praticados contra ou através da instituição.

O PCN integra, entre outros instrumentos, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), o Código de Conduta Anticorrupção, o Canal de Denúncias e o Programa de Formação. Este último assume particular relevância, na medida em que contribui para a consolidação de uma cultura institucional assente na integridade, na transparência, na responsabilidade e no cumprimento das normas legais e éticas aplicáveis.

Nos termos do artigo 9.º do RGPC, as entidades abrangidas devem assegurar a realização de programas de formação interna dirigidos a todos os seus dirigentes e trabalhadores, de modo a garantir que estes conhecem e compreendem as políticas e os procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados. O mesmo artigo estabelece, ainda, que o conteúdo e a frequência da formação devem atender à diferente exposição dos destinatários aos riscos identificados.

Neste contexto, o presente Plano de Formação visa capacitar dirigentes, trabalhadores e demais colaboradores do Colégio de Gaia para a correta compreensão e aplicação dos procedimentos internos definidos no âmbito do RGPC, reforçando a responsabilidade individual e coletiva e promovendo uma atuação institucional conforme, íntegra e transparente.

O Plano contempla ações formativas e de sensibilização ajustadas às funções exercidas e ao grau de exposição aos riscos identificados no PPR. Prevê-se, assim, formação diferenciada para os vários grupos profissionais, nomeadamente Direção e serviços administrativos, docentes e assistentes educativos, adequando-se a duração, os conteúdos e a frequência das ações às necessidades específicas de cada grupo.

O presente Plano integra o Plano de Formação Contínua do Colégio de Gaia, sendo assegurada a participação de todos os trabalhadores em, pelo menos, uma ação de formação ou sensibilização por ano civil, neste âmbito. As horas de formação efetivamente frequentadas serão contabilizadas para efeitos de formação contínua anual obrigatória, nos termos aplicáveis.

Atendendo à especificidade da matéria, o programa estrutura-se de forma simplificada e ajustada à realidade organizacional do Colégio, privilegiando uma abordagem clara, prática e orientada para a compreensão dos mecanismos de prevenção da corrupção e infrações conexas. Para esse efeito, organiza-se em três fases: diagnóstico das necessidades de formação, planeamento das atividades formativas e conceção do programa formativo.

Deste modo, o Plano de Formação constitui um instrumento fundamental para a implementação efetiva do PCN, contribuindo para o reforço da prevenção, da transparência e da responsabilidade institucional no Colégio de Gaia.

Diagnóstico das necessidades de formação

O presente Plano de Formação foi elaborado com base no diagnóstico das necessidades identificadas no Colégio de Gaia, com vista à definição das áreas prioritárias a abordar no âmbito do RGPC. Este diagnóstico decorre da análise do enquadramento legal aplicável, das obrigações previstas no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de

9 de dezembro, e da necessidade de assegurar que dirigentes, trabalhadores e demais colaboradores conhecem os instrumentos internos de prevenção da corrupção e infrações conexas adotados pela instituição.

Da análise efetuada, concluiu-se que, numa fase inicial, importa promover o conhecimento geral sobre o RGPC, designadamente quanto ao contexto do seu surgimento, aos seus objetivos, ao âmbito de aplicação e às principais obrigações legais dele decorrentes. Esta abordagem permitirá assegurar uma compreensão comum do quadro normativo aplicável e da relevância do PCN no contexto organizacional do Colégio.

Numa segunda fase, as ações formativas deverão incidir sobre os documentos e instrumentos que integram o PCN, em particular o PPR e o Código de Conduta Anticorrupção. Pretende-se, desta forma, garantir que os destinatários conhecem os princípios, deveres, procedimentos e medidas definidos pela instituição, compreendendo o seu papel na mitigação de riscos e na promoção de uma atuação ética e responsável.

Num terceiro momento, a formação deverá abranger outras medidas complementares previstas no RGPC, nomeadamente o funcionamento do Canal de Denúncias, a prevenção e gestão de conflitos de interesses, as situações de incompatibilidade e os deveres de transparência aplicáveis às atividades desenvolvidas pelo Colégio.

O diagnóstico permitiu, ainda, identificar necessidades específicas relacionadas com lacunas no conhecimento normativo, nomeadamente quanto ao quadro legal anticorrupção, às normas internas de conduta, ética e cidadania, bem como a situações suscetíveis de configurar incompatibilidades, conflitos de interesses ou riscos para a integridade institucional.

Para além da transmissão de conhecimentos, considera-se essencial sensibilizar os destinatários para a importância prática das medidas implementadas, para a sua razão de ser e para o impacto que podem assumir na vida da instituição, designadamente no reforço da confiança, da responsabilidade e da eficiência organizacional.

Assim, o diagnóstico evidencia a necessidade de desenvolver um percurso formativo progressivo, ajustado às funções exercidas e ao grau de exposição aos riscos identificados, promovendo uma cultura organizacional assente em valores éticos, na integridade e no cumprimento das normas legais e internas aplicáveis.

Planeamento das atividades formativas

O planeamento das atividades formativas foi definido com base nas necessidades previamente identificadas, procurando assegurar uma resposta adequada, progressiva e ajustada à realidade organizacional do Colégio de Gaia. Este planeamento contempla a definição dos objetivos gerais, a calendarização das ações, a identificação dos públicos-alvo e a preparação técnica dos elementos envolvidos na conceção, dinamização e acompanhamento da formação.

O Plano assenta numa abordagem orientada para a aplicação prática dos conhecimentos no quotidiano institucional, prevendo a realização de ações diferenciadas em função dos níveis de responsabilidade, das funções desempenhadas e do grau de exposição aos riscos identificados no PPR.

As atividades formativas têm como objetivos gerais promover o conhecimento do quadro legal aplicável, reforçar a compreensão dos instrumentos que integram o PCN, desenvolver competências na identificação e prevenção de riscos e consolidar boas práticas no exercício das funções desempenhadas no Colégio de Gaia.

Neste âmbito, o planeamento inclui a definição dos objetivos específicos de cada ação, a calendarização global das intervenções, a organização dos conteúdos, a identificação dos destinatários e a definição, em termos gerais, da preparação técnica dos formadores e restantes elementos envolvidos.

O Programa de Formação será desenvolvido ao longo do triénio 2025/2027. Findo este período, será elaborado um novo plano, ajustado à realidade institucional então existente, a eventuais alterações legislativas ou regulamentares e às conclusões resultantes dos relatórios de avaliação do PPR.

No que respeita aos formadores, prevê-se a adoção de um modelo misto, combinando ações dinamizadas por colaboradores internos, conhecedores da realidade organizacional do Colégio de Gaia, com o recurso a

formadores externos, sempre que a especificidade das matérias, o grau de especialização exigido ou a necessidade de atualização técnica o justifiquem.

Através de uma abordagem abrangente, o presente Plano pretende:

- aumentar a consciencialização sobre as diversas formas de corrupção e infrações conexas, bem como sobre os seus impactos negativos;
- promover valores éticos e boas práticas em todas as valências do Colégio;
- sensibilizar a comunidade educativa para a importância da prevenção e da integridade institucional;
- divulgar materiais de apoio através dos canais internos de comunicação;
- reforçar o conhecimento sobre os meios de comunicação e denúncia de irregularidades;
- incentivar a participação em iniciativas promovidas por entidades competentes, nomeadamente pelo MENAC.

A implementação deste planeamento visa contribuir para a criação de um ambiente organizacional em que a ética, a responsabilidade, a transparência e a integridade sejam valorizadas e praticadas por todos, reforçando o compromisso do Colégio de Gaia com uma atuação institucional justa, rigorosa e transparente.

Conceção do programa formativo

A conceção do programa formativo teve por base os objetivos gerais do presente Plano e as necessidades identificadas no diagnóstico realizado. Para cada ação, foram definidos objetivos específicos, ajustados aos diferentes segmentos-alvo, considerando as funções desempenhadas, o nível de responsabilidade e o grau de exposição aos riscos identificados no PPR.

Seguidamente, procedeu-se à organização dos conteúdos programáticos, à determinação da duração das intervenções, à escolha do regime de funcionamento (presencial, a distância ou misto) e à respetiva calendarização. Esta estruturação procurou assegurar a adequação das ações à realidade do Colégio de Gaia, privilegiando uma abordagem clara, prática e orientada para a aplicação dos conhecimentos no contexto institucional.

Para cada ação de formação foram elaboradas fichas individuais, reunidas no Anexo I do presente Plano, das quais constam a identificação da ação, os destinatários, os objetivos, os conteúdos, a duração, a modalidade de realização, a calendarização prevista e outros elementos relevantes para a sua organização e concretização.

As ações dirigidas a docentes e assistentes educativos deverão comportar, preferencialmente, um número aproximado de 40 formandos por sessão. Por sua vez, as ações destinadas à Direção e aos serviços administrativos deverão comportar, preferencialmente, um número aproximado de 10 formandos, de modo a favorecer a participação, o esclarecimento de dúvidas e a adequação dos conteúdos às responsabilidades próprias de cada função.

Sempre que se revele pertinente, poderão ser promovidas ou frequentadas outras ações, internas ou externas, relacionadas com as matérias abrangidas pelo RGPC, em função da oferta formativa disponível, da evolução legislativa ou regulamentar, das orientações emitidas pelas entidades competentes ou de necessidades entretanto identificadas pela instituição.


A avaliação do impacto da formação será realizada através de instrumentos e procedimentos que permitam aferir a sua eficácia e relevância para a melhoria das práticas institucionais. Para esse efeito, serão considerados, entre outros elementos, os questionários de avaliação das ações, a análise de indicadores de conformidade, o acompanhamento da implementação de novos procedimentos e a verificação do grau de aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.

Deste modo, a conceção do programa formativo procura garantir a coerência das ações previstas com os objetivos do PCN, contribuindo para o reforço da cultura de integridade e transparência e para uma atuação mais consciente, responsável e alinhada com as exigências legais e éticas aplicáveis ao Colégio de Gaia.

O presente Plano de Formação no âmbito do RGPC foi aprovado em reunião da Direção.

Vila Nova de Gaia, a 4 de janeiro de 2025

O Responsável pelo Cumprimento Normativo



ANEXO I

Fichas das ações formativas

Ação	Regime Geral de Prevenção da Corrupção [Geral]
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Explicar a noção e os conceitos de «corrupção e infrações conexas». • Explicar a natureza, a frequência e o impacto da corrupção na sociedade. • Identificar os tipos de crimes suscetíveis de ocorrer no âmbito do exercício da atividade do Colégio de Gaia – Escola Católica. • Reconhecer as condições de proteção do denunciante. • Descrever o quadro sancionatório aplicável.
Conteúdos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Regime Geral de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas: visão global. 2. Noção de «corrupção e infrações conexas» e conceitos subjacentes: exemplos práticos. 3. Código de Conduta Anticorrupção. 4. Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações: <ul style="list-style-type: none"> • domínios de aplicação; • canal de denúncias. 5. Quadro sancionatório.
Destinatários	Assistentes educativos
Duração	1 hora
Metodologia	Método expositivo, com abordagem de casos práticos e discussão em grupo.
Regime	Presencial
Calendarização	A definir
Referências normativas	<ul style="list-style-type: none"> • Constituição da República Portuguesa • Código do Trabalho • Código Penal • Mecanismo Nacional Anticorrupção • Regime Geral de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas

Ação	Regime Geral de Prevenção da Corrupção [Direção e Administrativos]
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar contextos de «corrupção e infrações conexas» no âmbito específico das atividades do setor da educação. • Descrever as principais obrigações decorrentes do Regime Geral de Prevenção da Corrupção. • Identificar as regras e os princípios do Código de Conduta Anticorrupção. • Explicar a legislação aplicável.
Conteúdos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Regime Geral de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas: visão específica do quadro legal. 2. Noção de «corrupção e infrações conexas» e respetivo enquadramento legal, nos termos da Lei n.º 94/2021, de 21 de dezembro. 3. Noção dos crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito, previstos no Código Penal. 4. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Colégio de Gaia – Escola Católica. 5. Noção e aplicabilidade de sanções disciplinares e criminais.

Ação	Regime Geral de Prevenção da Corrupção [Direção e Administrativos]
Destinatários	Conjunto de trabalhadores com maior exposição a riscos
Duração	1 hora e 30 minutos
Metodologia	Método expositivo, com abordagem de casos práticos e discussão em grupo.
Regime	Presencial
Calendarização	A definir
Referências normativas	<ul style="list-style-type: none"> • Constituição da República Portuguesa • Código do Trabalho • Código Penal • Mecanismo Nacional Anticorrupção • Regime Geral de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas

Ação	Regime Geral de Prevenção da Corrupção [Docentes]
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar contextos de «corrupção e infrações conexas» no âmbito específico das atividades do setor da educação. • Identificar os tipos de crimes suscetíveis de ocorrer no âmbito do exercício da atividade do Colégio de Gaia – Escola Católica. • Reconhecer as condições de proteção do denunciante. • Enunciar as regras e os princípios do Código de Conduta Anticorrupção. • Explicar a legislação aplicável.
Conteúdos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Regime Geral de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas: visão geral do quadro legal. 2. Noção dos crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito, previstos no Código Penal. 3. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Colégio de Gaia – Escola Católica. 4. Noção e aplicabilidade de sanções disciplinares e criminais.
Destinatários	Conjunto de trabalhadores com exposição a riscos diferenciados
Duração	1 hora e 15 minutos
Metodologia	Método expositivo, com abordagem de casos práticos e discussão em grupo.
Regime	Presencial
Calendarização	A definir
Referências normativas	<ul style="list-style-type: none"> • Constituição da República Portuguesa • Código do Trabalho • Código Penal • Mecanismo Nacional Anticorrupção • Regime Geral de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas